



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 055/2014

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

I - CONSELHO TUTELAR:

Titular – Angela Vogt da Cruz

Suplente – Amarildo Pinto de Andrade

Titular – Ana Rita Miranda

Suplente – Meire Adriana de Souza

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Fábio Deziró Avelino

Suplente – Karla Cristina Deziró Avelino

Titular – Maria de Lourdes Oliveira Verolla

Suplente – Leila Deziró Avelino

Titular – Vilma Aparecida Juliani Verolla

Suplente – Célia Lemes Pereira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Renata Marchiori

Suplente – Regina Aparecida da Cruz da Silva

Titular – Camila Luciana Fernandes

Suplente – Neiva Alexandra Crisóstimo Euzébio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – José Francisco Batista
Suplente – Alessandro Calcanhi

Titular – Vanessa de Araújo Ribeiro
Suplente – Lucia Parra da Silva

Titular – Rosangela Gomes Rech
Suplente – Antonia Casturina de Sene

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira
Suplente – Vanessa Grasiela Deziró

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Titular – Edson Galatti
Suplente – Danieli Priscila Mendes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 112/2013

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal